

Prefeitura Municipal de Ilhabela

Aviso de Licitações

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar à Rua Do Quilombo, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela/SP, as seguintes licitações: Edital nº017/2025 - Pregão Eletrônico nº011-B/2025. Proc. Adm. SEI Nº 3520400.427.00001205/2024-48 - OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de carnes bovinas, suínas, peixes e aves. Nova data da entrega das propostas até o dia 17/04/2025 às 10:00h. Edital nº034/2025 - Chamamento Público nº004/2025 - Processo Adm. SEI nº 3520400.427.00001110/2025-13, - OBJETO: Cadastramento de empresas e trabalhadores do setor de turismo local para participação como expositores nas feiras. Data da início da entrega das propostas dia 07/04/2025. Edital nº035/2025 - Pregão Eletrônico nº026/2025. Proc. Adm. SEI nº 3520400.427.00000551/2025-90 - OBJETO: Registro de preços visando aquisição de Ferramentas e Equipamentos. Data da entrega das propostas até o dia 17/04/2025 às 10:05horas. Os editais completos deverão ser retirados no portal oficial do município site www.ilhabela.sp.gov.br - Licitações, e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10h às 17h ou pelo telefone (12)3896-9200, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela, 04 de abril de 2025. Benedito Wenceslau Neto - Departamento de Licitações.

Custo desta Publicação R\$ 333,00

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.457.312, em 10 de fevereiro de 2023, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária - artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por RAFAEL CARDONHA REZENDE, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.681.192-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 434.257.958-80, CAMILA CARDONHA REZENDE, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 50.032.989-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 480.306.378-88, e GABRIELE CARDONHA REZENDE, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 54.080.855-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 480.307.108-01, todos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua José de Maio, nº 72, Interlagos, CEP 04786-060, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, somada de seu antecessor, desde 2003, adquirida através de Instrumento particular de Compromisso de Adesão ao Grupo, celebrado em 30 de janeiro de 2003; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO situado na Rua Figueira Reimberg, nº 13, e seu terreno com área de superfície de 550,00m², correspondente ao lote nº 09 da quadra "G" do loteamento Irregular denominado "Sítio Reimberg", no local denominado Parque Novo Grajaú, no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, sem cadastrado na Municipalidade de São Paulo; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 250.892 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos NEUSA NELLI PADILHA, LILIAN CARVALHO DOS SANTOS, NEWTON CARVALHO DOS SANTOS, NORTON CARVALHO DOS SANTOS, INACIO REZENDE CARDOSO, SEVERINO, JOÃO NERI DE SOUSA BARROS, e CANDIDA CAROLINA CARDOSO DE MELO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 03 de abril de 2025. O Oficial.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016595-08.2022.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Ovídio Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER o(a) RICARDO NOGUEIRA ANTONIO, CPF 33495710850, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Jose Carlos Garcia Perez. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 5.659,67 (outubro/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de abril de 2025.

Associação Brasileira de Veterinários de Animais Selvagens - ABRAVAS
CNPJ nº 01.183.186/0001-24
ERRATA
Na publicação ocorrida neste jornal na edição de 04 de abril de 2025, por lapso constou a data da Assembleia Geral Extraordinária como 4 de maio de 2025, sendo o correto 7 de maio de 2025. A ordem do dia prevalece.
São Paulo, 4 de abril de 2025.
Diretoria Executiva Gestão 2024-2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 45ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 14º andar - salas nº 1418/1422, Centro
CEP 01501-900, Fone: (11), São Paulo-SP - E-mail: upj41a45@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1005689-96.2023.8.26.0100 Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários Requerente: BANCO BRADESCO S/A Requerido: Maikon Gabriel de Oliveira (Empresa Individual) Citação. Prazo 20 dias. Proc. nº 1005689-96.2023.8.26.0100. O Dr. Rogério Aguiar Munhoz Soares, Juiz de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central Cível, São Paulo/SP, FAZ SABER a Maikon Gabriel de Oliveira (Empresa Individual), CNPJ/MF 33.578.620/0001-61, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 146.537,18, dívida esta oriunda do Contrato de Reorganização Financeira nº RCG/5616838, firmado em 06/05/2022. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas demais cominações pedidas. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. São Paulo, 21 de fevereiro de 2025.

Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira
CNPJ: 44.302.412/0001-51
A Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira, com sede à Rua Teffé Koki, nº 55, Vila Florida, Registro - SP, através de seu presidente Engº Civil e de Segurança do Trabalho Roberto Costa Cunha, realizará em 15/04/2025, às 10h:00min em sessão pública "Contratação de Serviços e Aquisições para a Produção de Material Educativo e Interativo - Tema Kit Água II" para o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ribeira de Iguape e Litoral Sul - CBH-RB, conforme os dados do empreendimento cadastrado no SINFEHIDRO sob o nº 2024-RB_COB-164 e contrato com a Agência Desenvolve - SP nº 054/2024 sendo regido pelo Manual de Procedimentos Operacionais de Investimento (MPO-Investimentos); item 22.1.2-b, Contratação de Serviços e Aquisições, do tipo Menor Preço Global, em conformidade com os termos do presente Edital e seus anexos.
O Edital poderá ser retirado, na sua íntegra, a partir do dia 07/04/2025, segunda-feira, no endereço acima indicado ou solicitado através do e-mail aaevaledoribeira01@gmail.com
Registro, 04 de abril de 2025
Engº. Civil e de Segurança do Trabalho Roberto Costa Cunha
Presidente AEA/RV

Edital de Citação, Processo Digital nº: 1115062-62.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitoria - Contratos Bancários Requerente: Banco Safra S/A Requerido: Saleem Warranous. Edital de Citação e Intimação. Prazo de 20 dias. Processo nº 1115062-62.2023.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Marcos Duque Gadelho Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER o(a) Saleem Warranous, CPF 24417916802, com endereço à Avenida Dezanovos de Janeiro, 38, Vila Caroo, CEP 03449-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco Safra S/A, alegando em síntese: para o recebimento da quantia de R\$ 61.973,43 (agosto de 2023) Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, proceda ao pagamento da quantia especificada na petição inicial, no valor de R\$ 61.973,43 (agosto de 2023) e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa ou apresente os embargos no mérito, nos termos do artigo 701 do CPC. Na hipótese de cumprimento no prazo, a parte ré será isenta do pagamento de custas processuais. Caso não cumpra no prazo e os embargos não forem opostos, constitua-se de pleno direito o Juízo executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não comprovado o pagamento do débito ou apresentado os embargos monitorias, a parte ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de fevereiro de 2025. Documento Assinado Digitalmente nos Termos da Lei 11.419/2006, Conforme Impressão à Margem Direita

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - FORO REGIONAL I - SANTANA - 1ª VARA CÍVEL
Avenida Engenheiro Caetano Álvares, 594, 2º andar - Avenida "A"
salas 207 e 209, Casa Verde - CEP 02520-310,
Fone: (11)-3951-2525, São Paulo-SP - E-mail: santana1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1015382-86.2018.8.26.0001 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: Banco Bradesco S/A Executado: Padaria e Confeitaria Panorte Ltda e outros EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015382-86.2018.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Ariane de Fátima Alves Dias Paukoski Simoni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PADARIA E CONFEITARIA PANORTE LTDA, CNPJ 67.702.514/0001-60, TÍAGO DAS NEVES MELO, CPF 067.414.464-35, e POLLYANA DAS NEVES MELO, CPF 057.231.174-59, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, para cobrança da quantia de R\$ 93.280,85 (outubro/2021 - fls. 167), dívida esta oriunda da Cédula de Crédito Bancário nº 385/1.150.803, emitida em 14/11/2017. Estando os executados em lugar ignorado, foi determinada a citação e intimação por edital, para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, paguem o débito atualizado sob pena de penhora. Em caso de pagamento dentro do tríduo, a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para Embargos, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução incluindo custas e honorários advocatícios, poderão os executados requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. No caso de não pagamento, o arresto procedido (sobre a quantia de R\$ 701,59 - fls. 175) será convertido em penhora, passando a fluir, automaticamente, o prazo de 05 dias úteis para oferecimento de embargos à execução. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de fevereiro de 2025.

GC AGRO S/A
CNPJ: 45.790.639/0001-56 - NIRE Nº: 3530089491 - Companhia Fechada
Edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária
Convocamos os acionistas da GC AGRO S/A, na forma prevista no artigo 124, §1º, inciso I da Lei nº. 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (AGO) Virtual, a ser realizada no dia 16 de abril de 2025, iniciando-se às 09h00 (Brasília). A AGO será realizada por meio de plataforma eletrônica GOOGLE MEET, e os dados de acesso serão disponibilizados aos acionistas e/ou eventuais representantes. Informamos ainda que os documentos pertinentes à ordem do dia, inclusive orientações de votação, serão enviados com instruções e antecipadamente aos acionistas via correio eletrônico (e-mail), com a finalidade de subsidiar as seguintes deliberações: a) Retificação de Ata da Assembleia anterior, erro nas transferências de ações; b) Aprovação de contas referente à gestão 2024; c) Eleição do Conselho de Administração biênio 2025/2026; d) Eleição do Conselho Fiscal período 2025; e) Demais assuntos de interesse dos acionistas. São Paulo, 02 de abril de 2025. Antonio Jair Rassmann.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS
11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.477.176, em 28 de julho de 2023, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária - artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por EDITE DE SOUZA BALIZA, brasileira, viúva, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.107.853-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 106.525.098-35, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Atucupe, nº 203, Campo Limpo, CEP 05792-050; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 1986, adquirida de forma verbal; posse essa que se refere ao PRÉDIO situado na Rua Atucupe, nº 203, e seu respectivo terreno, correspondente à parte do lote nº 213 da quadra "M", do loteamento denominado "Jardim Ledíndas Moreira", Bairro do Campo Limpo, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com área de 146,74m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte em área maior sob o nº 168.304.0081-2; imóvel esse registrado em área maior conforme a transcrição nº 186.261 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JUAN MADUÉLL MARSAL, ANTONIA CANALS DOMINGOS DE MADUÉLL, SERGIO LUIZ NOGUEIRA MAGALHÃES, MARCOS ANDREY DE OLIVEIRA MAGALHÃES, SIMONE RAMALHO SERAFIN DA COSTA, ESTEFANE ALVES DOS SANTOS e EDINA DO NASCIMENTO SANTOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 03 de abril de 2025. O Oficial.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico "AMIGA" de Registro/SP, CNPJ 02.604.217/0001-36, com sede a Rua Manoel Cruz Gonçalves 155 - Bairro do Nosso Teto - Registro/SP, CONVÓCA os Associados em pleno gozo de seus direitos sociais e legais a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia 12/04/2025 - (Sábado) com início às 20:00 horas em primeira convocação havendo quórum, ou aos 20:30 em segunda convocação com qualquer número de Associado, atendendo rigorosamente os capítulos (V, VI, VII, VIII, IX, X, XII) dos Estatutos Sociais, afim de deliberar a seguinte ordem do dia: a)-Substituição de membros do Conselho de Administração a pedido, cumprindo os artigos 87 e 100 do Capítulo XII. - b) -relação de Novos Sócios. C) Assuntos Diversos.
Registro, 04/04/2025
Presidente: Abigail de Almeida Antiequeira

Informação com independência é tudo.



Somos Impresso
Somos Digital
Somos Conteúdo

GAZETA DE S. PAULO